

PORTARIA Nº 246/2025-GGP/DM, DE 17 DE MARÇO DE 2025.
O DIRETOR METROPOLITANO, em Exercício, no uso das atribuições delegadas pelo art. 8º, I, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2314571, RESOLVE:
REVOGAR a indenização de acumulação da Defensora Pública Mayana Barros Jorge João, concedida pela PORTARIA Nº 46/2025-GGP/DM, de 23/01/2025, DOE Nº 36.111, de 24/01/2025, conforme tabela abaixo:

DEFEN- SOR (A) PÚBLICO (A)	ID FUNCIO- NAL	TITULARIDADE/ DESIG- NAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	REVOGAR A PAR- TIR DE
Mayana Barros Jor- ge João	5931565	1ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação de Violência de Gênero de Ananindeua	8ª Defenso- ria Pública Cível de Ananindeua	10% do vencimen- to-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	01/03/2025

DANIEL AUGUSTO LOBO DE MELO
Diretor Metropolitano, em Exercício

Protocolo: 1178342
PORTARIA Nº 21/2025/GAB/DPG, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando que o dia 19 de março é feriado municipal em Castanhal/PA, em alusão ao “Dia de São José”, Padroeiro da cidade, nos termos da Lei Municipal nº 17 de 14/05/1949 e Decreto municipal nº 042/2025 de 13/01/2025; considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/ 2267782; RESOLVE:
FACULTAR o expediente da Defensoria Pública de Castanhal-Pará no dia 19 de março de 2025.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1178468
PORTARIA Nº 272/2025/GGP/DPG, DE 19 DE MARÇO DE 2025.
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2365789; RESOLVE:
RETIFICAR a PORTARIA Nº 184/2025-GGP/DPG, de 24/02/2025, DOE nº 36.147, de 26/02/2025 que incluiu o servidor Público LUCAS CARVALHO DO ESPÍRITO SANTO SILVA, ID Funcional nº 5933495/3, no rol de Membros(as) e Servidores(as) Públicos(as) constantes na PORTARIA Nº 843/2023/GGP/DPG, de 30.10.2023, publicada no DOE nº 35.594, de 01.11.2023, para movimentação de suprimento de fundos do Núcleo Distrital de Icoaraci, para que:
ONDE CONSTA
Em substituição da Servidora Pública GLAUCIA NASCIMENTO PINHO, ID Funcional nº 57201245/2, durante afastamento de licença prêmio, no período de 03/02/2025 a 03/04/2025.
PASSE A CONSTAR
Em substituição da Servidora Pública GLAUCIA NASCIMENTO PINHO, ID Funcional nº 57201245/2.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1178622
PORTARIA Nº 269/2025-GGP/DM, DE 18 DE MARÇO DE 2025.
A DIRETORA METROPOLITANA, no uso das atribuições delegadas pelo art. 8º, I, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2320278, RESOLVE:
Conceder indenização de acumulação aos(às) Defensores(as) Públicos(as), conforme tabela abaixo:

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	ID. FUN- CIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
Maura Cristina Maia Vieira	57190954	1ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Criminais	3ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Criminais	5% do vencimento base, nos termos do art. 3º, inciso II, e parágrafo único, da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	15/01/2025 a 21/01/2025
				10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, inciso I, da resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	22/01/2025 a 26/02/2025
Oduvaldo Sérgio de Souza Seabra	57190974	1ª Defensoria Pública de Defesa em Execução Penal	13ª Defensoria Pública de Defesa em Execução Penal	5% do vencimento base, nos termos do art. 3º, inciso II, e parágrafo único, da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	07/01/2025 a 12/01/2025
			14ª Defensoria Pública de Defesa em Execução Penal	5% do vencimento base, nos termos do art. 3º, inciso II, e parágrafo único, da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	07/01/2025 a 12/01/2025
Breno Luz Morais	57175543	11ª Defensoria Pública de Defesa em Execução Penal	5ª Defensoria Pública de Defesa em Execução Penal	5% do vencimento base, nos termos do art. 3º, inciso II, e parágrafo único, da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	29/01/2025 a 22/02/2025

Fabiano José Diniz Lopes Junior	80845901	8ª Defensoria Pública de Defesa em Execução Pena	3ª Defensoria Pública de Defesa em Execução Penal	5% do vencimento base, nos termos do art. 3º, inciso II, e parágrafo único, da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	29/01/2025 a 22/02/2025
			13ª Defensoria Pública de Defesa em Execução Penal	5% do vencimento base, nos termos do art. 3º, inciso II, e parágrafo único, da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	31/01/2025 a 05/02/2025
			14ª Defensoria Pública de Defesa em Execução Penal	5% do vencimento base, nos termos do art. 3º, inciso II, e parágrafo único, da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	31/01/2025 a 05/02/2025
Luciana Silva Rassy Palácios	57209873	6ª Defensoria Pública de Fazenda Pública	9ª Defensoria Pública de Fazenda Pública	5% do vencimento base, nos termos do art. 4º, parágrafo único, da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	17/03/2025 a 26/03/2025
Germana Serra De Freitas Barros	55589186	2ª Defensoria Pública de Fazenda Pública	9ª Defensoria Pública de Fazenda Pública	5% do vencimento base, nos termos do art. 4º, parágrafo único, da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	17/03/2025 a 26/03/2025
Jose Flavio Ribeiro Maues	54182664	1ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis	4ª Defensoria Pública Cível	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	06/03/2025 a 31/03/2025
			2ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	18/03/2025 a 19/03/2025
Emilgrietty Santos Lisboa	57191042	6ª Defensoria Pública Cível	5ª Defensoria Pública Cível	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	27/02/2025 a 28/02/2025
			5ª Defensoria Pública Cível	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	12/03/2025 a 26/03/2025
Jeniffer De Bar- ros Rodrigues	5588706	8ª Defensoria Pública Cível	11ª Defensoria Pública Cível	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	06/03/2025 a 31/03/2025
Caio Favero Ferreira	57234658	13ª Defensoria Pública Cível	12ª Defensoria Pública Cível	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	28/03/2025 a 04/04/2025
Mauro Pinho Da Silva	57190956	10ª Defensoria Pública Cível	14ª Defensoria Pública Cível	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	26/02/2025 a 31/03/2025
Alcides Alexan- dre Ferreira da Silva	3084132	4ª Defensoria Pública Cível, de Processos Coletivos e de Fazenda Pública de Entrância Especial	5ª Defensoria Pública Cível e da Infância e Juventude de Entrância Especial	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	10/03/2025 a 19/03/2025
Antonio Carlos de Andrade Monteiro	3083527	1ª Defensoria Pública Cível de Entrância Especial	3ª Defensoria Pública Criminal de Entrância Especial	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	10/03/2025 a 29/03/2025
Maria De Nazaré Russo Ramos	3083870	2ª Defensoria Pública Cível de Entrância Especial	1ª Defensoria Pública Cível de Entrância Especial	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	03/03/2025 a 12/03/2025
Rossana Paren- te Souza	55588714	9ª Defensoria Pública Criminal de Entrância Especial	6ª Defensoria Pública Criminal de Entrância Especial	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	17/02/2025 a 08/03/2025
Keyla Carvalho de A. Vascon- celos de Oliveira	55589083	4ª Defensoria Pública Infracional da Infância e Juventude da Capital	6ª Defensoria Pública Infracional da Juventude da Capital	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	01/03/2025 a 31/03/2025
Etelvino Quinti- no Miranda De Azevedo	57191032	8ª Defensoria Pública Infracional da Infância e da Juventude da Capital	7ª Defensoria Pública Infracional da Infância e da Juventude da Capital	5% do vencimento base, nos termos do art. 3º, inciso II, e parágrafo único, da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	01/03/2025 a 31/03/2025

LEILIANA SANTA BRÍGIDA SOARES LIMA
Diretora Metropolitana

Protocolo: 1178696